



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 413, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 233/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 112/2014/ CPP, expedido pela Presidenta da Comissão de Sindicância, Juliane Ribeiro Teles.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 233/2014, que visa apurar danos causados no veículo de propriedade do Senhor JUVENAL ALVES DE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de junho de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal